



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.198

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 8.310 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVANDNEY SOUSA VIDERES DE SENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 8.311 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CLÁUDIO NEPOMUCENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 8.312 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVONEIDE HENRIQUES NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.313 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FRANCISCO DE ASSIS LOPES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.314 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CARLOS ALBERTO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental 8.315 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **GEORGE NÓBREGA COUTINHO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAD-4.

Ato Governamental 8.316 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **PAULA ISABEL NÓBREGA INTROINE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAD-4.

Ato Governamental 8.317 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAD-4.

Ato Governamental 8.318 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **ANA MARTA GUEDES OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGI-2.

Ato Governamental 8.319 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FILIPPE AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO** do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental 8.320 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO** para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental 8.321 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE exonerar **SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES** do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAT-1.

Ato Governamental 8.322 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAD-6.

Ato Governamental 8.323 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **FELIPE PIRES DE SÁ LEITE** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CSE-2.

Ato Governamental 8.324 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **JOVENTINA SILVESTRE DA SILVA NETA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo III, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CSE-4.

Ato Governamental 8.325 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE exonerar **ROBERTO DE LIMA MENDONÇA** do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CSE-1.

Ato Governamental 8.326 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **JOSÉ FRANCISCO DE FONTE** para ocupar o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CSE-1.

Ato Governamental 8.327 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **NICARLO SALES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CSE-2.

Ato Governamental nº 8.328 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE nomear **ERINALDO BEZERRA MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Representante Geo-Administrativa da 5ª Região com sede em Monteiro do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 8.329 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE nomear **WALMIR AZEVEDO PEREIRA**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Representante Geo-Administrativa da 5ª Região com sede em Monteiro do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME.

Ato Governamental nº 8.330 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 155.168-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 8.331 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear LEVY LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 8.332 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EMMANUELLE LAMOUNIER LEMES para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 8.333 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO BOSCO FREITAS CHAVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 8.334 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar ROBERTA OLIVEIRA DA NÓBREGA, Matrícula nº 166.119-1, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 8.335 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 8.336 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA INÁ CORREIA GUERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 8.337 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar MARIA ZULEIDE RAMALHO, Matrícula nº 112.594-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.338 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.339 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.340 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO RÊGO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 8.341 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear KYSSIA RAFAELA ALMEIDA PINTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 8.342 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 8.343 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar WENDELL PAIVA VASCONCELOS, Matrícula nº 166.442-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 8.344 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WENDELL PAIVA VASCONCELOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 8.345 João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar LUÍS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, Matrícula nº 164.082-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 8.243 João Pessoa, 18 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ÍTALO CÉSAR MARTINS DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Publicado no DOE de 20.09.2009

Replicado por incorreção.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 321/GS/SEAD João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 12.1 do EDITAL nº 01/2008/SEAD/CEHAP do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de outubro de 2008, HOMOLOGAR o Resultado Final dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme anexo único a esta Portaria.


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

10002442	Adriano Silva de Almeida	54,00	21	Aprovado
10000372	Marcos Delane Barbosa	52,00	22	Aprovado
10001506	Tarcisio Silva de Freitas	52,00	23	Aprovado
10000116	Bruno Araujo Crispim	52,00	24	Aprovado
10001565	Eduardo Miranda de Brito	52,00	25	Aprovado
10002327	Maximiano da Silva	52,00	26	Aprovado
10001730	Cesar Ferreira da Silva	52,00	27	Aprovado
10002208	Josivaldo Cavalcante Dea Silva	52,00	28	Aprovado
10002714	Silvano de Lucena Lino e Silva	52,00	29	Aprovado
10000188	Jair de Andrade Moraes Neto	52,00	30	Aprovado
10001349	Jose Esvaldo Marinho dos Santos	50,00	31	Aprovado
10002752	Herberte Hugo da Silva Almeida	50,00	32	Aprovado
10001478	Alexsandro Ttrajano da Silva	50,00	33	Aprovado
10000599	Petrucio Jose Felix da Silva	50,00	34	Aprovado
10001546	Antonio Cezario Gomes de Carvalho	50,00	35	Aprovado

1.2.9 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / REGIONAL DE GUARABIRA

Nº DE VAGAS: 01

Não houve candidato aprovado.

1.2.10 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE GUARABIRA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002382	Luciana Barreto de Almeida Silva	58,00	1 Classificado
10002686	Flavio Jose da Silva	58,00	2 Aprovado
10001800	Erica Michelle Soares Juvenal	54,00	3 Aprovado

1.2.11 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE ALAGOA GRANDE

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002421	Julio Cesar Guimaraes Alves	64,00	1 Classificado
10001394	Jocelyn Sobral Rocha	60,00	2 Aprovado
10002781	Jose Adriano Batista da Silva	58,00	3 Aprovado
10002373	Handerson Raphael de Melo Felix	56,00	4 Aprovado
10000969	Julio Cezar Rodrigues Souto	52,00	5 Aprovado

1.2.12 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CAMPO DE SANTANA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000908	Joao Paulo de Farias Ramos	56,00	1 Classificado
10001073	Mauricio Rocha Trajano da Silva	52,00	2 Aprovado
10001818	Aginaldo de Oliveira Ribeiro	50,00	3 Aprovado

1.2.13 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE PICUÍ

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001802	Jefferson Virginio	70,00	1 Classificado
10001223	Rinaldo Robson Santos Ferreira	56,00	2 Aprovado
10001595	Rodrigo Lapenda Pires	50,00	3 Aprovado
10001260	Marcelo Jose de Oliveira Santos	50,00	4 Aprovado

1.2.14 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE SOLÂNEA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001337	Reginaldo Kleber Mendes de Azevedo	64,00	1 Classificado
10002315	Jeann Queiroz Jacinto Lima	62,00	2 Aprovado
10002720	Sergio Ricardo Cabral de Oliveira	56,00	3 Aprovado

1.2.15 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO CAMPO DE SANTANA

Nº DE VAGAS: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001548	Manoel do Carmo dos Santos Segundo	70,00	1 Classificado
10000837	Melquisedec Clementino Pereira de Azevedo	70,00	2 Classificado
10001593	Romonilson Renedy Ferreira de Azevedo	68,00	3 Classificado
10001391	Elane Domingos Pereira	66,00	4 Classificado
10001813	Cleodon dos Santos Costa	66,00	5 Classificado
10001338	Jose Carlos Roseno de Lima	62,00	6 Classificado
10002316	Francisco Caninde de Medeiros Santos	62,00	7 Classificado
10001437	Paulinelle Sidney Campos Silva	60,00	8 Classificado
10001436	Any Kalliny Oliveira de Melo	60,00	9 Aprovado
10001360	Flavio Patricio Vieira Soares	60,00	10 Aprovado
10002065	Leandro Moreira do Nascimento	60,00	11 Aprovado
10002187	Diego Nathan de Fontes Alves	60,00	12 Aprovado
10001240	Joseane Bernardo dos Santos	58,00	13 Aprovado
10000956	Thiago Pereira Dequeiroz	58,00	14 Aprovado
10002392	Erasmus Alves de Sousa	58,00	15 Aprovado
10002116	Jose Augusto Soares Nicolau	58,00	16 Aprovado
10002197	Francenildo da Silva Santos	56,00	17 Aprovado
10000268	Ubiratan de Pontes Soares	56,00	18 Aprovado
10001311	Maciel Machado de Oliveira	56,00	19 Aprovado
10000500	Djalma Gomes da Silva	54,00	20 Aprovado
10002377	Pedro Artur da Silva	54,00	21 Aprovado
10001857	Damon Pereira dos Santos	54,00	22 Aprovado
10000589	Luciano Raposo Guedes	54,00	23 Aprovado
10000603	Orlando Baracho de Souza	54,00	24 Aprovado
10002089	Thiago de Sousa Melo	54,00	25 Aprovado
10002408	Flaviano de Souto Leite	54,00	26 Aprovado
10002674	Adailton de Sousa Melo	52,00	27 Aprovado
10001966	Gabriel Soares de Oliveira Segundo	52,00	28 Aprovado
10001851	Marcone dos Santos	52,00	29 Aprovado
10000513	Luiz Eduado Cordeiro de Oliveira	52,00	30 Aprovado
10001058	Jose Valterlandio Cardoso	52,00	31 Aprovado
10002387	Joana Darc Dias Sampaio	52,00	32 Aprovado
10001426	Higo Alves da Costa	52,00	33 Aprovado
10002254	Audi Rogerio de Medeiros da Silva	50,00	34 Aprovado
10001945	Edmilson Borges de Oliveira	50,00	35 Aprovado
10000766	Washington de Aquino Ribeiro	50,00	36 Aprovado
10000777	Robson Jose Berto da Cunha	50,00	37 Aprovado
10001536	Severino Furtado da Silva	50,00	38 Aprovado
10001728	Joao Gomes de Oliveira Neto	50,00	39 Aprovado
10001375	Genilton Claudio Rangel dos Santos	50,00	40 Aprovado
10000569	Pedro Alves de Carvalho	50,00	41 Aprovado
10000129	Aurelio Silva Damiao	50,00	42 Aprovado
10001696	Aline da Silva Araujo	50,00	43 Aprovado
10002478	Ana Rafaella Oliveira de Souza	50,00	44 Aprovado

1.2.16 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / REGIONAL DE CAMPINA GRANDE

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001648	Irislania Barbosa da Silva	56,00	1 Classificado
10000706	Wandson Joao da Silva e Souza	56,00	2 Aprovado
10000170	Jose Aginaldo Ramos de Brito	50,00	3 Aprovado
10001965	Marcos Oliveira Lima	50,00	4 Aprovado

1.2.17 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CAMPINA GRANDE

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001244	Marcus Cesar Nobrega Montenegro Diniz	60,00	1 Classificado
10001150	Gilberto Barbosa de Lima	54,00	2 Aprovado

1.2.18 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE ALCANTIL

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000727	Osaniel Nunes da Cruz	60,00	1 Classificado
10001624	Maurilio Arruda de Queiroz	58,00	2 Aprovado
10000473	Darlan Lucena de Oliva	54,00	3 Aprovado
10002602	Cerly Sandro Feitos da Silva	52,00	4 Aprovado
10002168	Genilson Fagundes dos Santos	52,00	5 Aprovado
10002779	Renato Silva de Melo	50,00	6 Aprovado
10000681	Marcio Lima Costa	50,00	7 Aprovado

1.2.19 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE MONTEIRO

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000911	Thomas Edson Abreu Nunes	74,00	1 Classificado
10000737	Valdir Jose Costa Padilha	62,00	2 Aprovado
10001373	Carlos Eduardo Ricardo de Oliveira	58,00	3 Aprovado
10000979	Antonio Carlos Torres Cavalcante	56,00	4 Aprovado
10000783	Jose Regis Pereira	56,00	5 Aprovado
10002696	Martinho Aparecido Souza Almeida	52,00	6 Aprovado
10002577	Mucio Jose Ferreira do Nascimento	50,00	7 Aprovado

1.2.20 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE SOLEDADE

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000896	Cesar Garibalde Alves de Gois	56,00	1 Classificado
10001011	Emanuel Missias Vicente de Gouveia	54,00	2 Aprovado

1.2.21 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE SUMÉ

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000951	Joyce da Cunha Xavier	72,00	1 Classificado
10000533	Alysson Leonidas da Silva Oliveira Sousa	68,00	2 Aprovado
10002743	Gustavo Santana Fragosos	64,00	3 Aprovado
10001362	Gedilson Manoel de Souza Lima	56,00	4 Aprovado

1.2.22 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE UMBUZEIRO

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002418	Celso Luis Soares	50,00	1 Classificado

1.2.23 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO DE ALCANTIL

Nº DE VAGAS: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001781	Isnaldo Rodrigues Evangelista Filho	70,00	1 Classificado
10001658	Emanuel Lima Martins	70,00	2 Classificado
10002816	Orlito Leite de Oliveira Junior	68,00	3 Classificado
10002030	Jose Messias Gomes da Silva	66,00	4 Classificado
10000507	Marcio Roberto Viana	66,00	5 Classificado
10001924	Rusthon Magno Cortez dos Santos	66,00	6 Classificado
10002056	Danniel Rodrigo de Souza Melo	64,00	7 Classificado
10001405	Robson Nobrega do Nascimento	64,00	8 Classificado
10001125	Francisco de Oliveira Mesquita	62,00	9 Aprovado
10001231	Adalberto Francisco Cordeiro Junior	62,00	10 Aprovado
10001237	Josineide Gomes da Silva	60,00	11 Aprovado
10000055	Walter da Silva Buarque	60,00	12 Aprovado
10001140	Francisco Messias da S Junior	60,00	13 Aprovado
10002820	Felipe de Souza Rocha	60,00	14 Aprovado
10000361	Adelmo Kleber Campos da Silva	60,00	15 Aprovado
10001837	Tamara de Oliveira Silva	60,00	16 Aprovado
10002128	Jose Barbosa da Silva	58,00	17 Aprovado
10000683	Emanuel Messias Alves Quirino	58,00	18 Aprovado
10001342	Jose Alberto Ferreira	58,00	19 Aprovado
10000973	Luciene Galdino da Silva	58,00	20 Aprovado
10002676	Democrito de Barros Sales	58,00	21 Aprovado
10002769	Elenildo Gomes da Silva	58,00	22 Aprovado
10001455	Raimundo Barbosa dos Santos	58,00	23 Aprovado
10001318	Taciana Cosmo Pinheiro	58,00	24 Aprovado
10000962	Sergio Jose do Nascimento	56,00	25 Aprovado
10000982	Jose Carlos de Oliveira Pereira	56,00	26 Aprovado
10000824	Alexandre Jorge Silva Barros	56,00	27 Aprovado
10000971	George Ettankay de Sousa Marinho	56,00	28 Aprovado
10001365	Silvanira Izabel de Souza	56,00	29 Aprovado
10000539	Erik Rodrigo Menezes de Brito	56,00	30 Aprovado
10002608	Diego Rafael de Albuquerque Torres	56,00	31 Aprovado
10002312	Osman Alexandre da Silva	56,00	32 Aprovado
10002527	Ezequias Odilon Oliveira da Silva	56,00	33 Aprovado
10001092	Emanuel Eliesio Nasario de Melo	56,00	34 Aprovado
10000198	Jose Costa	54,00	35 Aprovado
10000612	Fabiano Cerqueira dos Passos	54,00	36 Aprovado
10002475	Gustavo Rodrigues de Melo	54,00	37 Aprovado
10001502	Jair Furtado de Sousa	54,00	38 Aprovado
10000838	Mara Aparecida Silva Barbosa	54,00	39 Aprovado
10001303	Maria Salete Araujo Santos	54,00	40 Aprovado
10000068	Marcio Jose Celestino	54,00	41 Aprovado
10001555	Silvana da Silva Melo	54,00	42 Aprovado
10002510	Francisco de Assis Queiroga de Albuquerque	54,00	43 Aprovado
10000989	Thiago Costa Ferreira	54,00	44 Aprovado
10001288	Antonio Gleydson Pessoa dos Santos	52,00	45 Aprovado
10000863	Altair da Conceicao Campelo	52,00	46 Aprovado
10002593	Wilson Anacleto Feitos Santa Cruz	52,00	47 Aprovado
10002299	Emanuel Maria da Silva	52,00	48 Aprovado
10001566	Ana Lucia Araujo Cunha	52,00	49 Aprovado
10000760	Ana Cristina Lira Romao	52,00	50 Aprovado
10002036	Agenor Correia de Lima Junior	52,00	51 Aprovado
10002540	Fernando Firmino Lima	50,00	52 Aprovado
10001752	Carlos Kleber Ribeiro Barros	50,00	53 Aprovado
10001584	Guilherme Saraiva Goncalves Bach	50,00	54 Aprovado
10001617	Josino Barbosa da Silva Neto	50,00	55 Aprovado
10001963	Saulo Ferreira Leite	50,00	56 Aprovado
10001313	Joas de Almeida Silva	50,00	57 Aprovado
10002667	Alexandre de Azevedo Camilo	50,00	58 Aprovado
10001931	Leandro Augusto Nascimento Almeida	50,00	59 Aprovado
10002033	Maria Tereza Gomes	50,00	60 Aprovado

1.2.24 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / REGIONAL DE PATOS

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002763	George Henrique Brito Lacerda	66,00	1 Classificado
10001923	Paulo Cordeiro Barros	62,00	2 Aprovado
10000629	Jobson Santos de Lima	58,00	3 Aprovado
10000330	Cleubson Sales Pereira	54,00	4 Aprovado
10002110	Francisco Fernandes de Assis	50,00	5 Aprovado

1.2.25 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE PATOS

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000560	Joelson Marcolino Ramos	58,00	1 Classificado
10001741	Jose Emidio da Silva Amorim	58,00	2 Aprovado

1.2.26 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CONDADO

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001886	Osmar Souza de Melo	60.00	1 Classificado
10000947	Marcelo Silva	52.00	2 Aprovado

1.2.27 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE PRINCESA ISABEL

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000098	Silvio Andre de Freitas Bezerra	64.00	1 Classificado
10001928	Gilson Batista dos Santos	62.00	2 Aprovado
10001955	Gilberto Alves de Lisboa Junior	52.00	3 Aprovado
10002543	Jose Ivonildo Fernandes	50.00	4 Aprovado
10002047	Graciilton Franca da Silva	50.00	5 Aprovado

1.2.28 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE TAPEROÁ

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002681	Joao Tadeu de Lima Oliveira	70.00	1 Classificado
10001113	Lusivaldo Luiz dos Santos	64.00	2 Aprovado
10001369	Geilson Manoel de Souza Lima	58.00	3 Aprovado
10001680	Jeronimo Andrade da Nobrega	54.00	4 Aprovado
10002474	Sidney Lima do Carmo	54.00	5 Aprovado
10002112	Renato Ferreira da Silva	50.00	6 Aprovado
10002102	Diego Wagner de O Souto	50.00	7 Aprovado
10000252	Carlos Eduardo Franco Possidio	50.00	8 Aprovado

1.2.29 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE SANTA LUZIA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000877	Petronio Araujo da Nobrega	60.00	1 Classificado
10002655	Jose Jairo dos Santos	58.00	2 Aprovado
10001682	Jose Araujo de Medeiros Junior	54.00	3 Aprovado
10001669	Francisco Arclenes Olinto	54.00	4 Aprovado

1.2.30 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE ITAPORANGA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001674	Danyel Vasconcelos Lopes	56.00	1 Classificado
10001399	Ana Paula de Siqueira Souza	54.00	2 Aprovado
10001028	Jose Romildo Sousa Diniz	50.00	3 Aprovado

1.2.31 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE PIANCÓ

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002401	Italia Clarice Zago de Alencar	68.00	1 Classificado
10002226	Jose Bruno Malaquias	62.00	2 Aprovado
10001148	Danylo Vasconcelos Lopes	52.00	3 Aprovado

1.2.32 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / REGIONAL DE SOUSA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000221	Topsom Kleber de Sousa Amorim	50.00	1 Classificado

1.2.33 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE SOUSA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002210	Francivan Elias Formiga	52.00	1 Classificado

1.2.34 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CATOLÉ DO ROCHA

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001279	Marcos Antonio da Silva	70.00	1 Classificado
10001889	George de Oliveira	64.00	2 Aprovado
10001475	Damiao Leite da Silva	56.00	3 Aprovado
10000829	Gildivan Gomes da Silva	56.00	4 Aprovado
10001801	Ricardo Medeiros	52.00	5 Aprovado
10002228	Ana Paula Figueiredo de Sousa	52.00	6 Aprovado

1.2.35 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE POMBAL

Nº DE VAGAS: 01

Não houve candidato aprovado.

1.2.36 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CAJAZEIRAS

Nº DE VAGAS: 01

Não houve candidato aprovado.

1.2.37 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE CONCEIÇÃO

Nº DE VAGAS: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000652	Marcelo Marques da Costa	74.00	1 Classificado
10000489	Tarcisio de Souza Barbosa	62.00	2 Aprovado
10000576	Edimar Luiz de Sa	56.00	3 Aprovado
10002452	Jozival Simao de Lima	56.00	4 Aprovado
10001180	Raimundo Uellington Inacio da Silva	52.00	5 Aprovado

1.2.38 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO DE CAJAZEIRAS

Nº DE VAGAS: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002764	Jose Romero Alexandre Alves	70.00	1 Classificado
10000757	Ildenes Alves de Oliveira	66.00	2 Classificado
10001950	Manoel Pinheiro Tiotonio	64.00	3 Classificado
10001086	Cicero Luiz de Franca	62.00	4 Classificado
10000628	Jackson de Sousa Queiroga	62.00	5 Classificado
10001209	Cicero Adail Leite	60.00	6 Classificado
10001517	Jose Clovis Reges Almeida	60.00	7 Classificado
10000085	Dallyson Yehudi Coura de Assis	60.00	8 Aprovado
10001449	Erivaldo Erbo Alves dos Santos	60.00	9 Aprovado
10002162	Severino Salviano Neto	58.00	10 Classificado
10001978	Francisco Fagner Rocha Vieira	58.00	11 Aprovado
10002151	Sandro Manoel Souto	58.00	12 Aprovado
10000024	Valdemir Antonio da Silva	58.00	13 Aprovado
10000289	Andrea Maria da Silva	58.00	14 Aprovado
10000663	Francisco Joan Leandro Duarte	56.00	15 Aprovado
10001045	Antonio Ubiragemo de Lacerda	56.00	16 Aprovado
10001987	Leonardo Cartaxo da Silva	56.00	17 Aprovado
10001261	Jeelson Pereira Soares	56.00	18 Aprovado
10001748	Thales Moreno Pinheiro	56.00	19 Aprovado
10001139	Luciano Anacleto	56.00	20 Aprovado
10002145	Patricio Fernandes de Sousa Moreira	56.00	21 Aprovado
10000023	Sally Carneiro de Oliveira	56.00	22 Aprovado
10001609	Rogério Dantas Rodrigues	56.00	23 Aprovado
10002093	Carlos Andre Ferreira Lima	56.00	24 Aprovado
10001840	Francisco Cesar da Silva	56.00	25 Aprovado
10001580	Vicente Pio Alves Neto	56.00	26 Aprovado
10002617	Carlos de Medeiros Costa	56.00	27 Aprovado

10002063	Fred Antonio Gomes Cavalcante	54.00	28 Aprovado
10001291	Gailer Stanio Bezerra Saraiva	54.00	29 Aprovado
10001715	Luana da Silva Araujo	54.00	30 Aprovado
10000327	Alberto Jorge Gomes Ferreira	54.00	31 Aprovado
10000564	Givanildo Jose da Silva	54.00	32 Aprovado
10002363	Lamartine Barbosa de Sousa	54.00	33 Aprovado
10001725	Severino do Ramos Rodrigues da Silva	54.00	34 Aprovado
10002103	Ivo de Oliveira Ehrich	54.00	35 Aprovado
10001440	Francisco Pereira Neto	52.00	36 Aprovado
10001103	Iranildo Gomes Brasil	52.00	37 Aprovado
10000924	Gealdo Tavares Neto	52.00	38 Aprovado
10001994	Francisco Abrantes Estrela	52.00	39 Aprovado
10001275	Ideginildo Rogerio da Costa Correia	52.00	40 Aprovado
10001334	Fidelis de Moraes Veloso	52.00	41 Aprovado
10000670	Cicero de Almeida	52.00	42 Aprovado
10001296	Cloves Andre dos Santos Sa	52.00	43 Aprovado
10001829	Francisco Welington Pereira	52.00	44 Aprovado
10002259	Antonio Jorge Juca Teixeira	52.00	45 Aprovado
10001457	Edmar Gerli de Barros Pereira	52.00	46 Aprovado
10001627	Helio Domingos Pereira	52.00	47 Aprovado
10001535	Bezevaldo Rodrigues Lima	50.00	48 Aprovado
10001927	Jose Claudio Ferreira Franca	50.00	49 Aprovado
10001743	Marta Suelly de Oliveira Santos	50.00	50 Aprovado
10002229	Rui Ricarte Leite	50.00	51 Aprovado
10002238	Francinildo Casimiro da Silva	50.00	52 Aprovado
10001622	Jose Pedro da Costa Neto	50.00	53 Aprovado
10000805	Allisson Ruy dos Santos Tome	50.00	54 Aprovado
10000367	Francisco Chagas da Silva	50.00	55 Aprovado
10000034	Rafael Estrela de Oliveira	50.00	56 Aprovado
10000514	Wilson Leite de Sousa	50.00	57 Aprovado
10002227	Jose Guilherme de Brito Filho	50.00	58 Aprovado

1.2.38.1 Resultado Final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/formação/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002162	Severino Salviano Neto	58.00	1 Classificado
10000924	Gealdo Tavares Neto	52.00	2 Aprovado
10001994	Francisco Abrantes Estrela	52.00	3 Aprovado

PORTARIA Nº 330/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.031.476-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIOLA MARIA OLIVEIRA COSTA**, do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 156.077-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 331/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.031.463-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JORGE ALBERTO DE MENDONÇA BORGES**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 125.008-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca.


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 171/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 09 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
09.015.521-1	NEDJANE GUEDES DE LIMA	131.023-2	810/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.012.240-2	RITA PEREIRA DE FARIAS	072.255-3	758/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.016.134-3	MARIA SELESTE DE AMORIM	068.821-5	733/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.021.832-9	MARIA IVONETE GUEDES PRAXEDES DOS SANTOS	143.908-1	643/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.011.138-9	VALDILENE FREITAS MACHADO MATIAS	141.963-3	775/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.013.982-8	MARIA CRISTINA CAVALCANTI DA COSTA	079.774-0	785/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
06.005.577-4	VERONICA MARIA TAVARES DE SÁ	143.605-8	796/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.027.504-7	CACILDA MARIA SANTOS CARNEIRO	077.754-4	444/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.019.451-9	PERICLES CAMELO DE MELO	093.524-7	816/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.013.301-3	RITA ARAUJO DE VASCONCELOS	060.032-6	783/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.010.885-0	OSIAS CARLOS DA COSTA	097.254-1	678/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.011.232-6	MARIA LUCIA LEITE DE ALMEIDA	089.512-1	750/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.014.016-8	ROZANE MARIA CORREIA LIMA	150.785-1	763/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.009.552-9	JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA	078.254-8	808/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 173/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 09 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
09.014.189-0	ANTONIO NICODEMOS NUNES DA SILVA	140.293-5	694/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.821-3	FABIANO RANGEL PEREIRA	158.476-6	655/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.017.319-8	CARLOS MAGNO MESQUITA DA SILVA	165.012-2	767/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.017.232-9	CICERO HERCULANO DA SILVA	165.018-1	768/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.806-0	JIDDU KRISHAMURTI FERNANDES FAHEINA	165.036-0	657/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.810-8	RONALDO DO NASCIMENTO LIMA	165.053-0	652/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.807-8	JOSÉ FELINTO DE SOUZA	165.057-2	650/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.811-6	GERSON EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA	165.066-1	654/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.818-3	PERICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA	165.153-6	649/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.017.233-7	JOSÉ MAURO DA SILVA	165.227-3	769/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.814-1	ITAMIR CARNEIRO DO NASCIMENTO	165.336-9	651/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
09.032.822-1	JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	166.099-3	773/2009/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 175/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 09 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
06.011.636-6	ANTONIO OLIMPIO DE ARRUDA	067.151-7	492/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.014.805-3	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	083.619-2	709/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.023.368-9	MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL DOS PRAZERES	086.199-5	631/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.011.198-2	JADILSON GOMES DA SILVA	095.672-4	661/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.027.358-3	JOSÉ MARTOS XAVIER	126.601-2	633/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.021.599-1	JOSELIO FELIX DE OLIVEIRA	129.999-9	753/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.020.779-3	MARIA IVANETE FERNANDES LIRA	130.091-1	640/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.020.121-3	FRANCISCO VIRGILINO DE AMORIM	143.845-0	741/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.024.670-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	144.344-5	698/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.015.407-0	NEUZA PEREIRA DE LACERDA	060.146-2	690/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.018.351-4	MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA	065.934-7	771/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.016.855-8	JOSADARK SOARES DE SOUSA	130.044-0	675/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.014.354-0	ANA SOARES DO NASCIMENTO	107.591-8	363/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.016.991-3	JULIANO FERREIRA DA SILVA	053.837-0	804/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.024.497-1	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	097.311-4	668/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.016.607-8	ELIANE DE SOUSA GADELHA ALMEIDA	148.543-1	713/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.014.015-0	RITA DE CASSIA COSTA DE MELO	150.698-6	789/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 176/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 09 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.016.809-7	CRISTIANA KELLY FARIAS DA SILVA	161.344-8	824/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.026.325-1	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	161.405-3	725/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.011.344-6	VAMILSON OLIVEIRA DE PONTES	161.730-3	811/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.016.487-3	BRUNO PEREIRA DE SANTANA	161.890-3	707/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.017.260-4	ELIENE AVELINO DA SILVA	162.415-6	761/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.016.552-7	JOCELINA SOARES VIEIRA DA SILVA	162.521-7	748/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 177/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 09 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.014.316-7	MARCO ANTONIO ALCOFORADO FILHO	135.744-1	801/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.023.893-1	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	077.996-2	721/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.010.308-4	ANA DINO FERREIRA GUEDES	070.685-0	795/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.008.219-2	EDVALDO GOMES DE SOUSA	094.450-5	795/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.011.741-7	ANA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	073.063-7	806/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.020.545-1	EVANDRO DO CARMO SOUSA	077.256-9	659/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.011.881-2	ROSILDA ALVES QUIRINO	072.663-0	744/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.014.311-6	SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO	900.582-0	728/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.050.450-0	RUI BARBOZA DE OLIVEIRA GUEDES	099.684-0	428/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.014.794-4	MARIA VERONICA CARVALHO MARQUES	071.300-7	742/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.088.951-1	JOSE ALBERTO TOMAZ DE AZEVEDO	089.367-6	424/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
09.016.344-3	GERSILEIDE HONORATO DA SILVA	141.184-5	762/2009/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Controladoria Geral do Estado

Relatório de Gestão Fiscal
2º Quadrimestre de 2009
- Página 1 de 2 -

1. Apresentação

De acordo com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresenta-se o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) em relação ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2009.

Os demonstrativos, a seguir explicitados, foram elaborados segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria nº 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A publicação do RGF visa permitir o controle, o acompanhamento e a análise do desempenho da gestão fiscal do Estado, compreendendo demonstrativos com informações relativas à despesa com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e contragarantias, bem como operações de crédito.

2. Despesa com pessoal

A despesa total com pessoal (DTP) do Poder Executivo, período set/2008 a ago/2009, importou em R\$ 2.127.414 mil, para uma receita corrente líquida (RCL) de R\$ 4.201.185 mil, o que resultou em uma relação percentual (DTP/RCL) de 50,64%, ou seja, 1,64% acima do limite máximo que é de R\$ 49% para este poder.

Já a despesa total com pessoal consolidada (Poderes e Órgãos referidos no artigo 20 da LC nº 101/2000), do mesmo período, somou R\$ 2.599.546 mil, representando 61,88% da RCL (R\$ 4.201.185 mil), ficando 1,88% acima do limite legal.

Registra-se, por oportuno, que a relação DTP/RCL tanto do Poder Executivo quanto consolidada, foi prejudicada fortemente pela recessão econômica mundial, ao passo da RCL apenas dos meses de janeiro/2009

e junho/2009, em valores nominais, serem superiores as dos mesmos meses do ano anterior, conforme se demonstra a seguir.

RCL - mês	2008	2009	Varição em R\$
Janeiro	349.865	363.249	13.384
Fevereiro	367.448	327.479	-39.969
Março	327.351	311.983	-15.368
Abril	348.513	337.067	-11.446
Mai	379.134	372.202	-6.932
Junho	328.653	391.174	62.521
Julho	328.789	323.635	-5.154
Agosto	351.079	331.724	-19.355

3. Dívida Consolidada

Em virtude do aumento das disponibilidades de caixa e da honradez no pagamento dos Restos a Pagar processados advindos do exercício anterior, a Dívida Consolidada Líquida - DCL de dez/2008 (R\$ 2.115.180 mil) que representava 50,08% da RCL, foi reduzida em ago/2009 para R\$ 1.574.879 mil, passando a comprometer 37,49% da RCL.

4. Operações de Crédito

Observa-se que o Estado continua cumprindo com folga o limite definido pelo Senado Federal de 16% da RCL para fins de contratação de operações de crédito, mesmo com o empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, oriundo do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados - PEF, no valor de R\$ 191.556 mil, pois os ingressos de recursos decorrentes das operações até aqui contratadas representam apenas 4,67% da RCL.

5. Conclusão

A DTP do Poder Executivo, bem como a consolidada com os demais Poderes e Órgãos, mostrou-se acima do limite máximo disciplinado na LRF, devido ao mau desempenho da economia mundial o que resultou em 6 (seis) meses de receita, neste exercício, inferior a apurada nos mesmos meses do ano anterior.

A Dívida Consolidada Líquida que representava em dez/2008 50,08% da RCL fora reduzida para 37,49% em ago/2009.

As Operações de Crédito contratadas mantiveram-se, no quadrimestre em análise, no limite preconizado na legislação (16% da RCL), comprometendo apenas 4,67% da RCL.

Não houve concessão de garantias ou recebimento de contragarantias.

João Pessoa, 28 de setembro de 2009.


ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ Milhares	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.568.361	
Pessoal Ativo*	1.941.391	
Pessoal Inativo e Pensionistas*	626.810	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	160	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	440.947	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.947	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.127.414	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		2.127.414
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.201.185	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,64	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	2.058.581	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.955.652	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

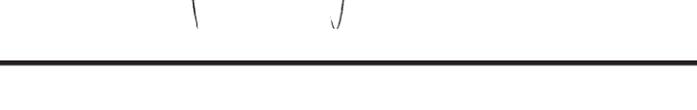
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2009			2009		
1º Quadrimestre		% Excedente	2º Quadrimestre		% DTP
Limite Máximo	(a)	(b)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	(c) = (b-d)	(f)
	49%	49,11%	(d) = (1/3 * c)		
			0,11%	49,07%	50,64%

Nota: DTP corresponde a Despesa Total com Pessoal.


ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


ANTONIO FERNANDES NETO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


MARCOS UBITATAN GUEDES PEREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


ADEMIR ALVES DE MELO
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo*
Pessoal Inativo e Pensionistas**
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.
(**) Valores não informados em cumprimento ao Parecer PN TC 77/2000.

Handwritten signatures and names of officials: JOSE ANTONIO MARANHÃO GOVERNADOR, ELSON PESSOA DE CARVALHO SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ANTONIO FERNANDES NETO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ADEMIR ALVES DE MELO SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo*
Pessoal Inativo e Pensionistas*
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
2009
1º Quadrimestre
2º Quadrimestre
Limite Máximo (a)
% DTP (b)
% Excedente c = (b-a)
Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)
Limite (e) = (b-d)
% DTP (f)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
Dívida Mobiliária
Dívida Contratual
Dívida Contratual de PPP
Demais Dívidas Contratuals
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)
Operações de Crédito inferiores a 12 meses
Parcelamentos de Dívidas
De Tributos
De Contribuições Sociais
Previdenciárias
Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Outras Dívidas
DEDUÇÕES (II)
Ativo Disponível
Haveres Financeiros
(-) Restos a Pagar Processados
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC
Precatórios anteriores a 05/05/2000
Inadimplência Financeira
Outras Obrigações
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
PREVIDENCIÁRIA
% da DC sobre a RCL (I/RCL)
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%

REGIME PREVIDENCIÁRIO
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)
Passivo Atuarial
Demais Dívidas
DEDUÇÕES (V)
Ativo Disponível
Investimentos
Haveres Financeiros
(-) Restos a Pagar Processados
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)

FONTE: GECEFI/CGE, ANEXOS 10 e 14 (Lei nº 4.320/1964) e Relatório Final de Avaliação e Projeções Atuariais das Obrigações Previdenciárias da PBPREV.
* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Inadimplência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

Handwritten signatures and names of officials: JOSE ANTONIO MARANHÃO GOVERNADOR, ELSON PESSOA DE CARVALHO SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ANTONIO FERNANDES NETO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ADEMIR ALVES DE MELO SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)
GARANTIAS CONCEDIDAS
EXTERNAS (I)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
INTERNAS (II)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
EXTERNAS (V)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
INTERNAS (VI)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)
FONTE: GECEFI/CGE e ANEXO 10 (Lei nº 4.320/1964)
Nota: 1 Incluir garantias concedidas por meio de Fundos
Não houve concessão de garantias ou recebimento de contragarantias até o 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2009.

Handwritten signatures and names of officials: JOSE ANTONIO MARANHÃO GOVERNADOR, ELSON PESSOA DE CARVALHO SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ANTONIO FERNANDES NETO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ADEMIR ALVES DE MELO SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)
Mobiliária
Interna
Externa
Contratual
Interna
Abertura de Crédito
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Derivadas de PPP
Demais Aquisições Financiadas
Antecipação de Receita
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Demais Antecipações de Receita
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Outras Operações de Crédito
Externa
Abertura de Crédito
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)
Parcelamentos de Dívidas
De Tributos
De Contribuições Sociais
Previdenciárias
Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial
Programa de Iluminação Pública - RELUZ

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia)
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV) = (Ia+Iia)

FONTE: GECEFI/CGE e ANEXO 10 (Lei nº 4.320/1964)
Notas:
1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas

Handwritten signatures and names of officials: JOSE ANTONIO MARANHÃO GOVERNADOR, ELSON PESSOA DE CARVALHO SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ANTONIO FERNANDES NETO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ADEMIR ALVES DE MELO SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ Milhões
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.127.414	50,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.058.581	49,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.955.652	46,55	
DÍVIDA			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	1.574.879	37,49	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.402.370	200,00	
GARANTIAS DE VALORES			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	924.261	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	196.200	4,67	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	672.190	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	294.083	7,00	
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

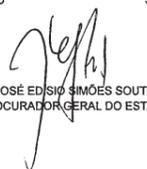
Valor Aparente nos Demonstrativos respectivos
FONTE: SIAF, SEAD, ANEXOS 10 e 14 (Lei nº 4.320/1964 e GECONFUCGE).


 JOSÉ MARANHÃO
GOVERNADOR


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 ANTONIO FERNANDES NETO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


 JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

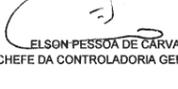

 ADEMIR ALVES DE MELO
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

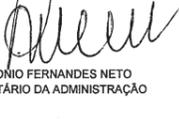
ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ Milhões
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.953.314	46,49	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.058.581	49,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.955.652	46,55	
DÍVIDA			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	1.574.879	37,49	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.402.370	200,00	
GARANTIAS DE VALORES			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	924.261	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	196.200	4,67	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	672.190	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	294.083	7,00	
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

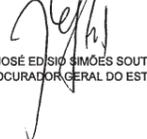
Valor Aparente nos Demonstrativos respectivos
FONTE: SIAF, SEAD, ANEXOS 10 e 14 (Lei nº 4.320/1964 e GECONFUCGE).

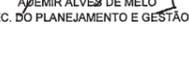

 JOSÉ MARANHÃO
GOVERNADOR


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 ANTONIO FERNANDES NETO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


 JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

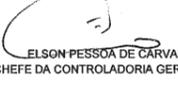

 ADEMIR ALVES DE MELO
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DA PARAIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ Milhões
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.599.546	41,58	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.520.711	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	2.394.675	57,00	
DÍVIDA			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	1.574.879	37,49	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.402.370	200,00	
GARANTIAS DE VALORES			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	924.261	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	196.200	4,67	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	672.190	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	294.083	7,00	
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

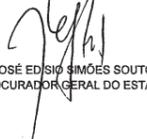
Valor Aparente nos Demonstrativos respectivos
FONTE: SIAF, SEAD, ANEXOS 10 e 14 (Lei nº 4.320/1964 e GECONFUCGE).

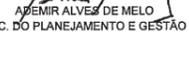

 JOSÉ MARANHÃO
GOVERNADOR


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


 ANTONIO FERNANDES NETO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


 MARCUS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


 JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


 ADEMIR ALVES DE MELO
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
4º Bimestre de 2009
- Página 1 de 3 -**

1. Apresentação

Nos termos do art. 165, § 3º, da Constituição Federal, bem como os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) em relação ao quarto bimestre do exercício financeiro de 2009.

Para elaboração dos demonstrativos que compõem o RREO, foram adotados os procedimentos definidos no Manual Técnico de

Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria nº 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A publicação dos citados demonstrativos, nesta oportunidade, visa contribuir para o controle, o acompanhamento e a análise do desempenho da execução orçamentária do Estado, compreendendo, sobretudo:

- a) Balanço Orçamentário - Receitas e Despesas
- b) Receita Corrente Líquida - RCL
- c) Resultado do Regime Próprio de Previdência
- d) Resultado Nominal
- e) Resultado Primário
- f) Restos a Pagar por Poderes e Órgãos
- g) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

2. Execução Orçamentária

A execução do Orçamento Geral do Estado, até o quarto bimestre de 2009, com receitas realizadas de R\$ 3.549 milhões e despesas liquidadas de R\$ 3.008 milhões, resultou em um "superávit" da ordem de R\$ 541 milhões.

3. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida, período set/2008 a ago/2009, alcançou o valor de R\$ 4.201 milhões, ou seja, apenas 3,9% maior que a RCL do período set/2007 a ago/2008 (R\$ 4.043 milhões).

4. Metas Fiscais

Comparando-se os valores fixados no anexo de Metas Fiscais da LDO/2009, com os valores resultantes da execução do orçamento, até o quarto bimestre de 2009, pode-se concluir que:

Meta Fiscal	Valores em R\$ Milhões		
	Valor Fixado	Valor Alcançado	Observação
Receita ¹	3.706	3.549	(a)
Despesa ¹	3.706	3.008	(b)
Resultado Nominal	+ 50	- 522	(b)
Resultado Primário	265	519	(b)

(a) valor superou negativamente a Meta estabelecida

(b) valor superou positivamente a Meta estabelecida

Nota:

1- Meta Fiscal até o quarto bimestre igual a 8/12 da meta anual.

Observa-se até o quarto bimestre de 2009 que apesar do grande esforço que o Estado vem desenvolvendo na captação de recursos, o valor estimado como meta para a receita na LDO ficou acima do valor efetivamente arrecadado em R\$ 157 milhões, o que exigiu uma gestão bastante criteriosa na execução das despesas de forma a permitir um resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 541 milhões.

O resultado nominal negativo representa redução do Estoque da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, a meta estabelecida admite um crescimento do saldo da dívida de R\$ 50 milhões, mas o estoque da dívida variou, para menos, entre dez/2008 e ago/2009 em R\$ 522 milhões.

A conjugação dos esforços no sentido de maximizar a receita e conter as despesas permitiu que se alcançasse um resultado primário de R\$ 519 milhões, no período em análise, portanto, R\$ 254 milhões acima da meta estabelecida.

5. Restos a Pagar

Quanto aos restos a pagar, constata-se que dos R\$ 110 milhões inscritos em 2008 cerca de 75% foram pagos até o quarto bimestre de 2009, restando um saldo a pagar de pouco mais de R\$ 27 milhões.

6. Educação

As aplicações em MDE até o quarto bimestre de 2009, alcançaram 26,23% das receitas de impostos e transferências, compensando, portanto, a aplicação a menor no primeiro bimestre deste exercício que fora 23,74%.

Nos meses de janeiro a agosto de 2009, o ESTADO contribuiu para a formação do FUNDEB com R\$ 497 milhões e recebeu como quota de participação no mesmo fundo, R\$ 336 milhões.

Logo, no período, o Governo do Estado registra uma perda de recursos, em favor do FUNDEB de expressivos R\$ 161 milhões.

Dos recursos recebidos do FUNDEB 66,4% se destinaram a despesas com a remuneração do magistério.

7. Conclusão

O resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 41 milhões deve-se ao esforço do Estado na captação de recursos públicos, bem como ao contingenciamento das despesas determinado pelo Chefe do Poder Executivo.

A boa gestão das finanças públicas, atualmente experimentada pelo Governo, repercutiu positivamente no cumprimento de praticamente todas as Metas Fiscais delineadas na LDO/2009.

Os gastos em Educação já alcançam o percentual de 26,23% da receita base, compensando a aplicação de 23,74% do primeiro bimestre/2009 que estava abaixo do percentual de 25% exigido constitucionalmente.

João Pessoa, 28 de setembro de 2009

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), (c), (d), (e), (f), SALDO A REALIZAR (g). Rows include RECEITAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Contador Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), (c), (d), (e), (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), (h), (i), SALDO A LIQUIDAR (j).

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Contador Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), (c), (d), (e), (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), (h), (i), SALDO A LIQUIDAR (j).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), (c), (d), (e), (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), (h), (i), SALDO A LIQUIDAR (j). Rows include JUDICIÁRIA, DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, etc.

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	426	426	0	6	0	0	0,00	1,41	420									
ENERGIA ELÉTRICA	327	327	59	101	25	53	0,00	16,21	274									
FUTURIO	50	60	0	16	0	13	0,00	18,84	56									
TOTAL	426	437	59	117	25	66	0,00	45,09	2365									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSPORTE ADMINISTRATIVO GERAL	32.826	32.826	6.906	27.535	6.449	25.618	0,85	78,04	7.208									
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220	220	7	58	40	58	0,00	26,36	162									
TRANSPORTE AEREO	150	200	0	15	0	15	0,00	7,50	185									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.439	105.457	5.633	14.692	4.408	13.461	0,45	12,76	91.996									
TOTAL	133.635	138.703	12.546	42.300	10.897	39.152	1,30	28,23	99.551									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPORTO E LAZER	341	341	20	32	20	32	0,00	9,38	309									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	590	4.616	60	4.278	47	4.256	0,14	92,20	360									
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	30	8	12	0	5	0,00	16,67	25									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28	28	0	0	0	0	0,00	0,00	28									
DEPORTO DE RENDIMENTO	2.386	3.136	91	875	43	824	0,03	25,56	2.362									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ENCARGOS ESPECIAIS	341	341	20	32	20	32	0,00	9,38	309									
SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	204.898	199.698	28.780	128.421	28.780	128.421	4,27	64,31	71.277									
SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	17.054	17.054	8.891	19.562	8.891	19.562	0,65	87,90	2.692									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	181.947	195.158	23.621	88.202	22.592	87.083	2,90	44,62	108.075									
TOTAL	403.899	417.119	61.292	236.185	60.213	235.066	7,82	56,36	182.844									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100									
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0									
TOTAL	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	328.215	346.932	60.814	221.585	60.023	219.672	7,30	63,32	127.260									
TOTAL	5.652.870	6.131.417	772.925	3.134.157	757.052	3.007.578	100,00	111,51	3.123.839									

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	478.884	471.007	536.081	503.724	468.618	445.486	474.680	514.682	525.848	461.190	482.268	591.689	642.881	642.881	642.881	642.881	642.881	642.881	
Recursos Tributários	195.058	195.058	206.987	206.708	196.201	203.352	194.304	195.451	212.568	227.033	211.941	243.779	248.911	248.911	248.911	248.911	248.911	248.911	248.911
IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICMS	171.227	168.879	187.103	180.793	169.381	188.389	188.099	183.036	183.036	184.611	176.966	209.312	209.312	209.312	209.312	209.312	209.312	209.312	209.312
IPVA	8.466	8.466	2.238	2.134	4.665	2.298	13.622	8.250	14.407	12.284	8.408	19.897	19.897	19.897	19.897	19.897	19.897	19.897	19.897
ITCD	471	478	288	374	243	295	403	328	383	442	513	349	456	456	456	456	456	456	456
Outras Receitas Tributárias	24.877	17.544	36.782	23.821	8.191	7.908	9.056	11.289	10.874	12.988	10.628	18.952	18.952	18.952	18.952	18.952	18.952	18.952	18.952
Recursos de Contribuições	13.891	13.891	24.664	31.193	16.888	13.391	15.897	15.244	15.107	11.389	24.390	208.198	208.198	208.198	208.198	208.198	208.198	208.198	208.198
Recursos Patroniais	5.073	6.511	5.727	6.002	4.713	3.724	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073
Recursos Apropriados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Industriais	61	407	437	108	110	125	90	84	172	38	139	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781
Recursos de Serviços	8.652	12.878	13.861	12.547	13.357	10.116	15.154	12.214	8.477	12.284	12.302	141.061	141.061	141.061	141.061	141.061	141.061	141.061	141.061
Transferências Correntes	252.713	213.738	267.638	287.303	261.448	235.762	208.799	238.021	281.343	286.758	194.886	220.411	246.907	246.907	246.907	246.907	246.907	246.907	246.907
Cota-Parte do FPE	170.586	162.352	205.734	216.536	201.603	188.030	150.314	178.890	210.078	183.810	141.114	164.162	178.415	178.415	178.415	178.415	178.415	178.415	178.415
Transferências de LC 87/96	301	301	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
Transferências de LC 87/99	790	808	774	802	888	914	996	980	902	868	868	868	868	868	868	868	868	868	868
Transferências do FUNDEB	35.899	38.918	40.777	34.448	45.234	41.803	41.538	49.403	41.194	57.128	40.274	43.316	510.005	510.005	510.005	510.005	510.005	510.005	510.005
Outras Transferências Correntes	45.113	11.370	20.004	35.587	13.542	5.088	14.201	8.974	28.221	44.908	12.222	12.123	249.812	249.812	249.812	249.812	249.812	249.812	249.812
Outras Receitas Correntes	9.242	28.004	16.948	11.705	4.049	4.893	7.590	6.039	6.719	9.200	7.438	116.341	116.341	116.341	116.341	116.341	116.341	116.341	116.341
DEDUÇÕES (II)	132.177	132.177	144.208	174.446	144.482	144.188	144.498	144.476	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498	144.498
Outras Receitas Correntes	43.288	45.918	43.433	42.608	48.742	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429	48.429
Transferências Constitucionais e Legais	13.068	13.635	24.649	31.048	16.043	13.361	15.262	15.409	15.081	11.196	24.599	208.932	208.932	208.932	208.932	208.932	208.932	208.932	208.932
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrib. do Estado - Planos Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	843	1.052	1.878	1.517	788	841	0	3.185	1.314	1.278	2.830	2.295	17.819	17.819	17.819	17.819	17.819	17.819	17.819
IRRF Servidores - Anexo PN TC 05/04	13.174	13.398	14.189	27.783	13.200	13.478	13.080	13.247	13.589	14.722	14.143	14.500	178.543	178.543	178.543	178.543	178.543	178.543	178.543
Desoneração de Receita para Formação do FUNDEB	62.891	54.103	62.214	63.301	67.648	63.713	66.394	69.449	67.712	63.382	57.207	60.388	739.592	739.592	739.592	739.592	739.592	739.592	739.592
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	346.707	338.830	391.873	329.278	324.136	301.288	330.182	370.184	381.350	316.692	337.770	447.191	498.383	498.383	498.38				

Table with financial data: Ministério Público, RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II), TOTAL (III) = (I + II), FONTE: SIAF.

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Contador Geral do Estado

RELATÓRIO ESTIMADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, FUNDEF.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEF, RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEF, RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEF, PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, OUTRAS DESPESAS.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEF PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEF.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de R).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE, RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE.

Fontes: SIAF, Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007.

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Contador Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS, DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PROJEÇÃO ATUAL DAS RECEITAS E DESPESAS DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP.

ELSON PESSOA DE CARVALHO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Educação e Cultura

Portaria nº 925 João Pessoa, 29 de 09 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 27.979 de 31 de janeiro de 2007, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, proceder licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura-SEEC, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria:

Nome do Servidor: HELIO ROBERTO DE LUNA (PRESIDENTE), RAIMUNDA PARENTE NETA (MEMBRO), ALZIRA MARIA DE AQUINO RIBEIRO (MEMBRO), ROGERIO FONSECA DA COSTA (SUPLENTE), SHASKYA JULIANNA T. DA GAMA RODRIGUES (SUPLENTE).

Portaria nº 927 João Pessoa, 29 de 09 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

RESOLVE designar DENISE FERREIRA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 130.688-0, para responder pela direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daura Santiago Rangel, na cidade de João Pessoa, em substituição à Profª. DARISE GALVÃO DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 133.866-8, indicada em inquérito administrativo, conforme portaria nº 905, datada de 18 de setembro de 2009.

Portaria nº 927 João Pessoa, 29 de 09 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que dispõe o art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE afastar, preventivamente, por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, a Profª. DARISE GALVÃO DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 133.866-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daura Santiago Rangel, na cidade de João Pessoa, para infringir normas contidas nos Art. 106, Inc. I, II, III, VI, IX, XI e XII e Art. 107, Inc. II, III, IV, IX, XI, XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 913 João Pessoa, 23 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016692-6/09-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZIANE BALDUINO DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula nº 157.489-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do

Lyceu Paraibano, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortencio Sousa Ribeiro, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13151

Portaria n° 920 João Pessoa, 25 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0013717-1/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **DARIO DOUGLAS DA SILVA**, Professor, matrícula n° 157.570-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida, ambas em Campina Grande.

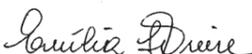
UPG: 001 UTB: 13056

Portaria n° 924 João Pessoa, 25 de 09 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0013407-6/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ROBERTO SILVA SANTOS**, Professor, matrícula n° 143.614-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para o Centro de Estudo Supletivo Prof. Antonio Severino de Sousa, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11238


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/496/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.123/2009	1.22980-0	Roseane Patrícia de Araújo Silva Freire	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 23 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/477/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 06.047/2009,

RESOLVE:

Nomear, **JOSIVALDO APOLINARIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE REITORIA**, símbolo **NAR-1**, com lotação na Reitoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/513/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02.449/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **RONALDO BASTOS FRANCINI FILHO**, matrícula n° **1.24045-5**, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de agosto de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/510/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 05.840/2009,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor **ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, matrícula n° **3.21029-4**, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, para cursar Mestrado, na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 02 anos, a contar de **01 de abril de 2009 a 01 de abril de 2011**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/502/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.670/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-20** para **T-40**, do servidor **KLEBER MENDES VIEIRA**, matrícula n° **1.01919-8**, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/503/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.669/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **JEFFERSON NORTE DA SILVA**, matrícula n° **1.01809-4**, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/508/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.342/2009	1.21230-3	Maria da Guia Rodrigues Rasia	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/505/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.671/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-20** para **T-30**, do servidor **GILBERTO DE SALES GOMES**, matrícula n° **1.01952-0**, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/499/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 05.119/2009,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO**, matrícula n° **1.01796-9**, lotado no Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NAS-5**, do Departamento de História e Geografia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/504/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.668/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **IRIS GOMES BARRETO**, matrícula n° **1.01804-3**, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/501/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.667/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, da servidora **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA**, matrícula n° **1.01884-1**, lotada na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/498/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 06.628/2009,

RESOLVE:

Nomear, **FABIO ALCANTARA ROCHA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE REITORIA**, símbolo **NAR-1**, com lotação na Reitoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/515/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.467/2009	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	BI-01/T30	BIII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/497/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 05.732/2009,

RESOLVE:

Nomear, **ALEXANDRE SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, símbolo **NAA-2**, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/514/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.521/2009	3.00683-2	Antonia Maria Albino Mauricio	AI-06/T40	AI-07/T40
06.521/2009	3.00689-1	Garibaldi Cavalcante de Melo	AI-07/T40	AI-08/T40
06.521/2009	3.00736-7	Severino Domingos Filho	AI-06/T40	AI-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/500/2009

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.677/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **GEORGE LUIS DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **1.01783-7**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/512/2009

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.452/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **THELMA LUCIA PEREIRA DIAS**, matrícula nº **1.24042-1**, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de agosto de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/507/2009

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
00.214/2009	1.00874-9	Severino do Ramo de Oliveira	AIII-05/T40	BII-05/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/506/2009

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.250/2009	1.00058-6	José Ronaldo de Brito	AI-08/T40	AI-09/T40
01.284/2009	1.00241-4	Hélio Antonio Ferreira de Araújo	AI-07/T40	AI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/509/2009

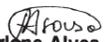
A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 05.244/2009,

RESOLVE:

Nomear, a professora **MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.20838-1**, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-4**, da Clínica de Fisioterapia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de setembro de 2009.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/100/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	03.118/2009	1.00667-3	Inácio Paulo dos Santos	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.119/2009	1.00011-0	Aluisio de Andrade Lima	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.115/2009	1.00531-6	Edmilson do Nascimento	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.120/2009	1.00345-3	Aluisio dos Santos Silva	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de julho de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/095/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	01.133/2009	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	Retroativo da retificação de valores de adicional de insalubridade.
CCBS	03.138/2009	1.01791-8	Amanda Lucena Bispo	Retroativo da retificação de valores de adicional de insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de julho de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/189/2009

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
00.140/2009	3.01742-7	Marcelo Luiz de França	Correção de Enquadramento.	BI-01/T40	BII-01/T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/188/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DHG	06.291/2009	1.20587-1	José Benjamin Pereira Filho	Retroativo de Valores de Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de setembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/181/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA-DAE	05.312/2009	4.23381-6	Edem Ribeiro da Costa	Retificação de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de setembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/183/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	04.075/2009	1.02018-8	José Clebson de Souza Medeiros	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.515/2009	1.00616-9	Maria das Graças Santana Pereira	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de setembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/190/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	06.217/2009	1.00870-6	Arthur Isaías da Silva	Abono de Permanência.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de setembro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/191/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	06.011/2009	2.01949-3	Zailton Frederico Beutenmuller	Retroativo de Retificação de Valores de Gratificação de Especialização.

RESENHA/UEPB/GR/099/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Prefeitura Universitária	00.572/2009	1.01939-2	Weskley Carneiro de Medeiros	Retroativo da retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCHA-DAE	04.151/2009	4.23565-7	Pablicia Oliveira Galdino	Retroativo da retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de julho de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/101/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	03.118/2009	1.00667-3	Inácio Paulo dos Santos	Retroativo da Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.119/2009	1.00011-0	Aluisio de Andrade Lima	Retroativo da Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.115/2009	1.00531-6	Edmilson do Nascimento	Retroativo da Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCBS	03.120/2009	1.00345-3	Aluisio dos Santos Silva	Retroativo da Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de julho de 2009.

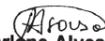
RESENHA/UEPB/GR/098/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Prefeitura Universitária	00.572/2009	1.01939-2	Weskley Carneiro de Medeiros	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.
CCHA-DAE	04.151/2009	4.23565-7	Pablicia Oliveira Galdino	Retificação de Valores de Adicional de Insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de julho de 2009.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 034/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº 0023/2009, Portaria nº 362 de 28 de agosto do corrente ano, ajustados com o Ministério da Integração Nacional, para a execução de obras e serviços voltados para o restabelecimento da normalidade no cenário de desastres, ocasionados pelas chuvas ocorridas em 2009 em algumas regiões do Estado da Paraíba.

RESOLVE designar os servidores: REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, Matrícula nº 99.692-1, JANAÍNA CARNEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 164.890-0 e JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, Matrícula nº 77.719-6, como Membros Titulares e EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 69.376-6 e AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA, Matrícula nº 91684-6, como Membros Suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução das licitações das obras e serviços em referência, cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitações previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa 29 de setembro de 2009

FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 659/2009/DEGEPOL Em 24 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 021/2009/1ºCD/SEDS/PB, instaurada contra o servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 155.970-2, nos termos do art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 660/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor José Naldo Pereira da Costa, matrícula nº. 111.723-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Arara.

PORTARIA Nº 661/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor José Carlos Feliciano da Silva, matrícula nº. 127.345-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Barra de Santa Rosa.

PORTARIA Nº 662/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Sheldon Andrius Fluck, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.315-2, de prestar serviços no expediente da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras.

PORTARIA Nº 663/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Sheldon Andrius Fluck, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.315-2, de prestar serviços no expediente da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras.

PORTARIA Nº 664/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Sheldon Andrius Fluck, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.315-2, para responder pelo expediente das Delegacias de Pedra Lavrada e Nova Palmeira

PORTARIA Nº 665/2009/DEGEPOL Em 29 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Núcleo abaixo mencionado,

RESOLVE remover os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Núcleo Integrado Policial Comunitário – NIPC/SEDS.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Aloísio Silva	127.313-2	Agente de Investigação
Heuller Cleber de Sales	156.568-1	Agente de Investigação
José Mariano da Silva	127.332-9	Agente de Investigação
Josefa Almeida	135.770-1	Agente de Investigação
Luis Carlos da Silva	089.172-0	Agente de Investigação
Ricardo Jorge Correia	137.224-6	Agente de Investigação
Luiz Cavalcanti da Silva	110.535-3	Motorista Policial

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

Portaria nº 17/2009/CPC Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2009 da 3ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 02 de outubro de 2009, que tem como processado a servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 135.753-1.

Portaria nº 18/2009/CPC Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previs-

ta na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2009 da 4ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 07 de outubro de 2009, que tem como processados os servidores ALBERTO DO EGITO SOUZA, matrícula nº 90.517-8 e PEDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 133.219-8, ambos Delegados de Polícia Civil.

Portaria nº 19/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2009 da 4ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 07 de outubro de 2009, que tem como processados os servidores FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA, matrícula nº 153.615-0, CLÁUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO, mat. 154.960-0, RANIELLE VASCONCELOS CABRAL, mat. 155.461-1, FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO, mat. 152.771-1 e SONALDO VITAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 073.822-1, todos Delegados de Polícia Civil.

Portaria nº 20/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2009 da 6ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor MARCONE BENTO DE MOURA CASTRO E SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 155.666-5

Portaria nº 21/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2009 da 6ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor ERASTO DE FRANÇA AMARAL, Agente de Investigação, matrícula nº 155.666-5.

Portaria nº 22/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2009 da 6ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor CÍCERO LUCAS DO NASCIMENTO, Agente de Investigação, matrícula nº 155.682-7.

Portaria nº 23/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2009 da 6ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor ADAILTON MARCONE FERREIRA DE PAULA, Agente de Investigação, matrícula nº 94.900-1.

Portaria nº 24/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2009 da 6ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor SEVERINO DO RAMO SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 137.354-4.

Portaria nº 25/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor AFONSO BERNARDO PEQUENO, Agente de Investigação, matrícula nº 096.433-6.

Portaria nº 26/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Agente de Investigação, matrícula nº 137.279-3.

Portaria nº 27/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 07 de outubro de 2009, que tem como processados os servidores JOSÉ HUMBERTO MAIA DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 061.182-4 e ROSTAND DE MOURA FERREIRA, Agente de Investigação, matrícula nº 156.552-4.

Portaria nº 28/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 07 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor JOSÉ GUADÊNCIO ALVES DINIZ, Agente de Investigação, matrícula nº 90.150-4.

Portaria nº 29/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requere

rimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado o servidor **CRISTIANO CRUZ CORDULA**, Agente de Investigação, matrícula nº 156.569-9.

Portaria nº 30/2009/CPC

Em 28 de setembro 2009

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2009 da 5ª Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 03 de outubro de 2009, que tem como processado a servidora **KALLINE PRISCILA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 155.969-9.

NILTON DA SILVA ALVES
Corregedor de Polícia Civil

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 23/2009/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB constituída pelos Delegados de Polícia Civil Presidente, Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, Del. Pol. Edson Francisco Silva, matrícula nº 133.302-0 e o Del. Pol. Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Corregedor de Polícia Civil conforme Portaria Designativa nº 04/2009-CPC;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do servidor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Agente de Investigação, matrícula nº. 156.528-1**, lotado nesta Pasta, de acordo com as informações contidas nos Ofícios nº. GCG/0243/2009 - ACG - Polícia Militar e o de nº 0398/2009 - P/1 - Polícia Militar, e nos Termos de Declarações prestados por **OLAVO HENRIQUE FERENSHITZ NOGUEIRA** e **RENATA GUIMARÃES DA SILVA**, referente ao fato de que no dia 31 de maio de 2009, nesta cidade, o referido servidor após uma discussão, teria agredido fisicamente e ameaçado as pessoas mencionadas acima. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigos 158, inciso VII e Artigo 159, XX, todos da Lei Complementar nº. 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

Presidente: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

1º Membro: Del. Pol. **EDSON FRANCISCO SILVA**

2º Membro: Del. Pol. **GERALDO BATINGA DA SILVA**

PORTARIA Nº 72/2009/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designatório do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 72/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **CRISTIANO FERREIRA CONSERVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº. 77.865-6**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas na Sindicância Administrativa nº. 120/2007-CPC, onde consta a denúncia feita pelo Sr. **MACIANO PEREIRA DA SILVA**, no tocante ao débito contraído pelo servidor processado no valor de R\$ 1.272,35 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais, trinta e cinco centavos) perante o Posto Castelhino, localizado na BR 230, Estrada de Cabedelo, contando com a participação de terceiros ligados a seu vínculo familiar, para a emissão de cheques pagos ao credor sem a devida provisão de fundos, valendo-se para tal conduta da relação de confiança estabelecida com o credor em razão do fato de ser policial. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigo 159, incisos XII e XXI, todos da Lei Complementar nº 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.

Presidente: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

1º Membro: Del. Pol. **DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE**

2º Membro: Pap. Pol. **ALBERTO MAGNO MOREIRA DA SILVA**

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA"

Portaria Nº 314/2009-GP

João Pessoa, 29 de setembro de 2009.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº **388/2009**, conforme autos do **Processo nº 1797/2009**,

RESOLVE

CONCEDER a **MARIA MADALENA DOS ANJOS**, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 661.501-5, **Licença Especial de 90 (noventa) dias**, ou seja, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 à 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE

DIAMANTINO DA SILVA LIMA

Presidente da FUNDAC

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAÍBA
INTERPA-PARAÍBA

PORTARIA/PRESI Nº 81/2009

Cabedelo, 28 de Setembro de 2009

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAÍBA- INTERPA-PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1194 e em atenção ao ofício nº 979/2009 datado de 08 de setembro de 2009 do Secretário Chefe da Casa Civil do Governador.

RESOLVE:

Designar os servidores **Aderaldo Luiz de Lima**, Matrícula 7.054-2; **Ronaldo Fernandes de Lavor**, Matrícula 6423-8 e **Marco Antonio de Almeida Melo**, Matrícula 223-2, para, sob presidência do primeiro, procederem a avaliação dos imóveis "**Fazenda Santa Emilia**" situada no município de Pedra de Fogo/PB, "**Mata de Vara**" situado também no município de Pedra de Fogo/PB e "**Fazenda Maravilha**" situado no município de São Miguel de Taipú-PB.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Álvay Dantas Wanderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	0016-7	550/09	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	25.06.09 A 22.09.09
INTERPA	0168-6	607/09	FERNANDO A. DE A. NOBREGA	090	29.07.09 A 26.10.09
INTERPA	0105-8	635/09	JOSÉ PEREIRA DOS S. NETO	090	05.08.09 A 02.11.09
INTERPA	323-9	648/09	ELIZABETH C. F. DE BRITO	090	12.08.09 A 09.11.09

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0084-1	600/09	MARIA CELINA M. LOPES	030	30.07.2009 A 28.08.2009
INTERPA/PB	0024-8	624/09	ELVIRA CARMEM DA SILVA	060	03.08.2009 A 01.10.2009
INTERPA/PB	0247-0	649/09	MAURA ALVES DE LIMA NUNES	030	03.08.2009 A 01.09.2009

Álvay Dantas Wanderley
Diretor Presidente

Receita

RESENHA Nº 017/2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	DESPACHO
0830602009-0	CARMÉSIA CAMPOS BORBA CHAVES	IPVA.RESTITUIÇÃO.PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. AUSÊNCIA DE PROVA.	INDEFERIMENTO
0846752009-4	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO ICMS.VEÍCULO NOVO.TAXI.	INDEFERIMENTO
0831072009-2	LUIZA LÚCIA DE FARIAS AIRES	IPVA.RESTITUIÇÃO.PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.AUSÊNCIA DE PROVA.	INDEFERIMENTO
0823352009-8	KARMEIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	REGIME ESPECIAL.	DEFERIMENTO
0780612009-2	RUBILEUDO GONÇALVES DE SOUZA	ISENÇÃO ICMS.VEÍCULO NOVO.TAXI.	DEFERIMENTO
0109192009-5	LUCIANO PEREIRA PECORELLI	NOTA FISCAL DE REMESSA.RETORNOS GÁS GLP NAS VENDAS FORA DO ESTABELECIMENTO.	CONSULTA FISCAL
1483922006-9	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	ICMS.DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS EM COMODATO.COMODATÁRIO COM INSCRIÇÃO ESTADUAL IRREGULAR.PROCEDIMENTOS FISCAIS.	CONSULTA FISCAL
0845162009-4	R & F TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA	REGIME ESPECIAL.	DEFERIMENTO
0742652009-9	JADER APARECIDO VASCONCELOS DA ROCHA	ICMS.REMESSA SUBSTITUIÇÃO EM GARANTIA.EMIÇÃO DE NOTA FISCAL.	CONSULTA FISCAL
0681042008-8	SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	ICMS.IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS DO EXTERIOR.DESPESAS ADUANEIRAS.CONFIGURAÇÃO PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DE BASE DE CÁLCULO.	CONSULTA FISCAL
0084142009-2	AVICOLA AZEVEM LTDA	ICMS.DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.REAVALIAÇÃO DE FATURA.EMIÇÃO COM VALOR SUPERIOR AO DEVIDO.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO.	DEFERIMENTO
0978422008-3	SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL - CAMPINA GRANDE	CCICMS - CÓDIGO DE ATIVIDADE	CONSULTA FISCAL
0923992009-9	LAERCIO ANANIAS DE PONTES	IPVA.RESTITUIÇÃO.PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.	DEFERIMENTO
0168032008-4	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. ALIM. DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL.	INDEFERIMENTO
0074772009-6	ROMILDA TEIXEIRA BARRETO	REGIME ESPECIAL.	DEFERIMENTO
0335482008-0	VIP COMÉRCIO E RENOVACÃO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL.	INDEFERIMENTO
0047682007-3	ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESSARCIMENTO.	DEFERIMENTO
0783282009-8	ELIZABETE AZEVEDO MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0919482009-0	BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0948632009-8	ROBERTO FERNANDO DA SILVA MENDES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO - RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO

Secretaria de Estado da Receita, 23 de setembro de 2009.

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0226172009-2

João Pessoa, 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009, e as informações constantes no Documento nº 0222882009-1/4ºGR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUSA MENDES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.928-8, lotado nesta Secretaria, Coletor de Segunda Classe, símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Itaporanga, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor de Primeira Classe, símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Patos, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.941-4, compreendido entre 01.10.2009 a 30.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1360

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e 11º, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº 8566-09, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 263.882-7, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 999.2009.000284-4/001,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 2176/2009**, publicada no Diário da Justiça em 24/09/2009, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR**, matrícula nº 469.636-1, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com fundamento no **art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 28 de setembro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1361

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e 11º, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 7389-09, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 263.882-7, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 1877/2009**, publicada no Diário da Justiça em 20/08/2009, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA**, matrícula nº 425.471-6, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com fundamento no **art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 28 de setembro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 530

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8540/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CARMÉSIA TARGINO MARANHÃO** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO FERREIRA LEITE mat. 415.142-9** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV